



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDS  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMDPD**

**\*Publicada no B.O. de 28/11/25, p. 19-20**

**“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, PARA O BIÊNIO NOV2025-NOV2027”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.305, de 06 de Outubro de 2014, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e foi alterada pela Lei Municipal Nº 3.983, de 13 de Setembro de 2021 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião Ordinária desse Conselho, a primeira do biênio nov2025-nov2027, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o Biênio nov2025-nov2027, na forma abaixo:

Presidente: **Mariana da Fonseca Ornelas de Azevedo** – membro da Sociedade Civil, Representando os Trabalhadores do Setor;

Vice-Presidente: **Marcela Regina da Silva** – membro Governamental, Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

1ª Secretária: **Rita de Fátima dos Santos** – membro da Sociedade Civil, Representando a Associação Angrense dos Deficientes Físicos – AADEF;

2ª Secretária: **Flávia Castorino Pereira de Azevedo** - membro da Sociedade Civil, Representando a Associação de Apoio aos Autistas de Angra dos Reis (Mar Azul).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de Novembro de 2025.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Jorge Luís da Silva Nunes**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
(*mandato em encerramento dez2023-nov2025*)